



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 8115, de 07 de junho de 2024

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi das Cruzes, o Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi das Cruzes o "Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares, a ser realizado anualmente no dia 11 de novembro.

Parágrafo Único. A data proposta foi escolhida porque, em 11 de novembro de 1918, foi assinado o armistício que deu fim oficialmente à Primeira Guerra Mundial, ficando ainda o poder executivo facultado a transferir a data para melhor adequação dentro do mês estipulado no artigo primeiro.

Art. 2º São consideradas Forças Armadas e de Segurança Pública - de acordo com os Artigos 142 e 144 da Constituição Federal de 1988 - Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Guardas Municipais, portanto, a presente proposição visa homenagear esses valorosos veteranos que prestaram relevantes serviços à comunidade e que, muitos deles perderam a vida em decorrência dessa profissão.

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 8115, de 07 de junho de 2024 FL. 2

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 10 de junho de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Maurino José da Silva).